



MARIA ROSA

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

A atenção de:

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

Praça Camilo Castelo Branco, n.º 31 sl 43

4700-209 Braga

Lisboa, 09 de Maio de 2025

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da **MARIA ROSA DE MELLO E FARO CARVALHO BORGES DA GAMA E FILHOS** (a Entidade), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2024 (cujo balanço evidencia um total de 10 870 426 euros e um total de fundos patrimoniais de 9 984 281 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 234 646 euros), com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

Handwritten signature and initials:
LMR
[Circular stamp with a cross inside]



MARIA ROSA

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.
- 1.3 As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.4 Foi-vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir os ativos (ativos fixos tangíveis e intangíveis, ativos biológicos, as contas a receber, e outros investimentos financeiros) às suas quantias recuperáveis. Entendemos que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas e verdadeiras e apropriadas.
- 1.5 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
- 1.6 Não existem:
 - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
 - Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
 - Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
 - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade;



MARIA ROSA

- 1.7 Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos. Apresenta-se em seguida uma lista das referidas distorções não corrigidas:

Distorções não ajustadas		Ativo		Passivo		Capital Próprio	Resultados	Soma
NOTAS	Descrição	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	09 (09)	09 (09)	(09)
		08 (08)	08 (08)	08 (08)	08 (08)			
	Diferenças de pagamento							
	Insuficiência do pagamento de dividendos	- 31.150					22.813	8.640
	Total	- 31.150	-	-	-	-	22.813	8.640

- 1.8 Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui o seguinte:

Reservas: "O ativo não corrente releva ativos biológicos mensurados a justo valor no montante de 3 363 639 euros (3 503 540 euros em 2023), tendo, no presente exercício sofrido uma perda de justo valor no montante de 139 901 euros (140 358 euros em 2023).

Por não termos obtido, em tempo útil, a avaliação do justo valor efetuada por perito independente, não nos podemos pronunciar sobre os referidos montantes."

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámo-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

- 2.2 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foram as seguintes:

Handwritten signatures and initials:
- A large signature "M. V. R." in blue ink.
- A circular stamp or signature in blue ink.
- Another signature in blue ink.



MARIA ROSA

Descrição	Numero	Data
Conselho de Administração	53	12/11/2024
Comissão Executiva	50	05/12/2023
Conselho Fiscal	11	04/05/2023

- 2.3 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.
- 2.4 Não dispomos de um sistema formal de avaliação do risco de fraude, no entanto não identificamos riscos relevantes para os objetivos de relato financeiro.
- 2.5 Não temos conhecimento da existência de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores, diretores, empregados ou outros.
- 2.6 Não existem alegações de fraude ou suspeita de fraude que possam afetar as demonstrações financeiras, comunicadas por empregados, ex-empregados, analistas, legisladores e outros.
- 2.7 Não temos conhecimento da existência de casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.
- 2.8 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
- 2.9 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

4



MARIA ROSA

- 2.10 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e para-fiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
- 2.11 A Entidade cumpriu as obrigações derivadas de acordos, contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
- 2.12 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
- 2.13 Confirmamos-vos que temos conhecimento das obrigações decorrentes da Lei n.º 89/2017 e da Portaria n.º 233/2018, ambas de 21 de agosto, no que se refere ao Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).
- 2.14 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.
- 2.15 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.
- 2.16 Confirmamos que não foram reconhecidas despesas que devam ser consideradas confidenciais ou não devidamente documentadas.
- 2.17 Confirmamos que a Entidade não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos.
- 2.18 As nossas responsabilidades, no que diz respeito à preparação e divulgação das demonstrações financeiras não se alteram pelo facto destas se encontrarem reproduzidas e divulgadas por meios eletrónicos. É da nossa responsabilidade assegurar que qualquer destas publicações apresenta de forma apropriada a informação financeira e a certificação legal das contas.

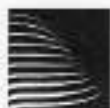
5



MARIA ROSA

3. Outros Assuntos

- 3.1 A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
- 3.2 É completa a informação que vos foi prestada sobre a identificação de partes relacionadas, tal como definido nas normas contabilísticas, e sobre os respetivos saldos e transações de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 3.3 Tomámos em consideração, entre outros aspetos, as informações prestadas pelos advogados com quem a Entidade tem relações (dentro e fora do território nacional), pelo que confirmamos que é completa a lista destes advogados que vos foi fornecida, a saber: Dr. José Pires de Lima e Dra. Maria do Céu Mourão;
- 3.4 Confirmamos que não existem assuntos pendentes com o advogado Dr. José Pires de Lima que tenham impacto material nas demonstrações financeiras.
- 3.5 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 3.6 Não temos projetos ou intenções:
- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
 - de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
- 3.7 A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer quantias que se encontrem suportadas por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas as transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 31 de dezembro de 2024.



MARIA ROSA

- 3.8 Confirmamos que os documentos disponibilizados em formato eletrónico correspondem a uma cópia fidedigna do documento original.
- 3.9 Não se verificaram outros acontecimentos subsequentes entre 31 de dezembro de 2024 e a data desta declaração que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

A Comissão Executiva

A Direção Financeira

O Contabilista Certificado